



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº 000165/20 de 3 de Novembro de 2020

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001081/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.200,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 28.800,00

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

(780) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. 6.589,32

03.02 - Departamento de Recursos Humanos

(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 100,00

03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio

(78) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO 8.000,00

(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00

(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

04.03 - Departamento de Fiscalização

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 186,60

04.04 - Departamento de Tesouraria

(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 100.000,00

(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 45.000,00

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(177) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0000 - OBRAS E INSTALACOES 19.000,00

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

(180) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.031-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 7.000,00

(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

(362) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA 11.000,00

(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.432,73

(352) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.111-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO 1.000,00

(243) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS 17.000,00

(313) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

(750) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.175-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 212.340,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(384) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
(324) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(428) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.043-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(356) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
(250) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(268) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(204) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.034-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(749) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.174-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	447,43
(450) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00

07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

(508) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
--	----------

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(565) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0313 - OBRAS E INSTALACOES	311.569,21
--	------------

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(612) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.488,61
(616) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.089-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(604) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.087-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.758,52

09.02 - Departamento de Esportes

(643) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.091-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(635) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(683) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.097-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(684) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.170,10
(676) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
(685) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.097-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00

13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional

13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(725) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
--	----------

Total Suplementação:

1.173.583,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.262,10
(807) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-0000 - OBRAS E INSTALACOES	18.112,94
(176) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-0000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
(174) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-0000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
(163) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.028-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.082,50
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.844,70
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.344,70
(809) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.192-0000 - OBRAS E INSTALACOES	6.137,46

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.015,60
---	----------

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(229) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	2.432,73
(267) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.781,90
(327) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.196,32
(312) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.874,06
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.517,04
(739) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	36.786,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	5.861,74
(404) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0042 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	7.914,83
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	4.344,70
(782) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	937,30
(320) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.047-0042 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACA	19.934,41
(768) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0042 - DIARIAS - CIVIL	16.000,00
(429) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.527,05
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
(772) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	10.077,22
(767) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
(340) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
(237) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
(416) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.627,35
(765) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
(314) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0042 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.861,74
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.195,55
(364) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
(284) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(743) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
(396) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	7.903,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(507) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0000 - DIARIAS - CIVIL	26.524,26
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(539) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.569,21
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.428,29
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
(611) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.089-0000 - DIARIAS - CIVIL	288,61
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(682) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.170,10
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(724) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-0000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(733) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.155-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(734) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.100,00
(732) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.155-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	729,32
(722) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Anulação:	1.173.583,37

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 000165/20 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001081/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.200,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.800,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(780) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	6.589,32
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(78) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	8.000,00
(80) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(71) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5 000 00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	186,60
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100 000 00
(124) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3 000 00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(177) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0000 - OBRAS E INSTALACOES	19 000 00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(179) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15 000 00
(180) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.031-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7 000 00
(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3 000 00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(360) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(362) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTRAS DESP. DE PESS. DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZACA	11.000,00
(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.432,73
(352) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.111-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(243) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
(313) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
(750) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.175-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.340,85
(384) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	

06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(324) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(428) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.043-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(356) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
(250) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(268) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(204) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.034-0400 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(749) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.174-0400 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	447,43
(450) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(508) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1 500 00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(565) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0313 - OBRAS E INSTALACOES	311.569,21
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(612) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.089-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.488,61
(616) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.089-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(604) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.087-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.758,52
09.02 - Departamento de Esportes	
(643) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.091-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(635) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(683) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.097-0000 - AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00
(684) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.170,10
(676) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.097-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
(685) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.097-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(725) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7 000 00
Total Suplementação:	1.173.583,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos 05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 132.262,10

(807) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-0000 - OBRAS E INSTALACOES 18.112,94

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(176) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-0000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
(174) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-0000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
(163) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.028-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.082,50
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.844,70
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.344,70
(809) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.192-0000 - OBRAS E INSTALACOES	6.137,46

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(183) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.015,60
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(229) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	2.432,73
(267) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.781,90
(327) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.196,32
(312) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.874,06
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.517,04
(739) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	36.786,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	5.861,74
(404) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	7.914,83
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	4.344,70
(782) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	937,30
(320) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.047-0042 - OUTRAS DESP. DE PESS. DEC. DE CONTR. DE TERCEIRIZACA	19.934,41
(768) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0042 - DIARIAS - CIVIL	16.000,00
(429) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.136-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.527,05
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
(772) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0042 - MATERIAL DE CONSUMO	10.077,22
(767) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
(340) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0203 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
(237) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
(416) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.134-0042 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.627,35
(765) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
(314) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(305) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.861,74
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
(269) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.195,55
(364) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(284) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
(743) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.041-0400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
(396) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.037-0042 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	7.903,64
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(507) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0000 - DIARIAS - CIVIL	26.524,26
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(539) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.569,21
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.428,29
(609) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.089-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
(611) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.089-0000 - DIARIAS - CIVIL	288,61
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(682) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.170,10
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(724) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-0000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(733) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.155-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(734) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.100,00

(732) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.155-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	729,32
(722) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Anulação:	1.173.583,37

Art. 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL (CORREIOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de servidor para assumir a deficiência o quadro de servidores para ofertar atendimento eficiente à população nos serviços de postagens e bancários ofertados pela agência do Correio local;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **NEUSA KMECIK CARGNIN**, nomeada ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, através da Portaria nº.86, de 17 de março de 2020, matriculada sob nº. 1865, inscrita no CPF sob nº.828.433.311-34 à agência do Correio sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 282, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data da exoneração, de ofício, da servidora **JUSSIARA ZAI-ACZKOSKI NUNES** consignada no artigo 2º da Portaria nº. 282, de 8 de dezembro de 2020, para constar doravante o dia 28 de dezembro de 2020, permanecendo inalterados os demais dispositivos da aludida portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio